



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 003/2024/MINI VEREADORES

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS MINI VEREADORES PARA O ANO DE 2024, RESPECTIVA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que se encontra concluído processo de seleção da MINI CÂMARA DE VEREADORES SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

1.0 - Em conformidade com o item 7 do Edital nº 001/2024/MINI VEREADORES, a Mini Câmara 2024 será composta pelos seguintes Mini Vereadores:

- Alícia Becker da Silva Torres - E.M.E.F. Victor Marques Porto;
- Ana Vitória Zarnott da Silva - E.M.E.F. Guido Timm Venzke;
- Anthônia Ropke Grellert - E.M.E.F. Guido Timm Venzke;
- Claudiana Rosa de Oliveira – E.M.E.F. Carlos Moreira;
- Davi Luiz Silva Lüdtke - E.M.E.F. Irmã Maria Firmina Simon;
- Eduarda Liermann Volz – E.E.E.F. Zótico Soares da Silva;
- Estevam Garcia Radtke – E.M.E.F. Santa Maria;
- Flávia Rafaela Klug Helvig - E.M.E.F. Francisco José Barbosa;
- João Miguel Volz Weber - E.M.E.F. Carlos Moreira;
- Kamili de Moura Duarte - E.M.E.F. Victor Marques Porto;
- Lorenzo Rosa Fonseca - E.M.E.F. Irmã Maria Firmina Simon;
- Mariane Völz Pereira - E.M.E.F. Heitor Soares Ribeiro;
- Melissa Bilhalva da Fonseca - E.M.E.F. Geraldo Antônio Telesca;
- Otávio Brahm Vahal - E.E.E.F. Irmãos Andradas;
- Sílvia Yohana Kruger da Silva - E.M.E.F. Francisco José Barbosa.

2.0 - A MESA DIRETORA da MINI CÂMARA 2024 será composta por:

Presidente: Estevam Garcia Radtke – E.M.E.F. Santa Maria.

Vice-Presidente: Eduarda Liermann Volz – E.E.E.F. Zótico Soares da Silva.

Segundo Vice-Presidente: Lorenzo Rosa Fonseca - E.M.E.F. Irmã Maria Firmina Simon.

Primeira-Secretária: Sílvia Yohana Kruger da Silva - E.M.E.F. Francisco José Barbosa.

Segunda-Secretária: Kamili de Moura Duarte - E.M.E.F. Victor Marques Porto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.0 – As proposições dos Mini Vereadores deverão ser encaminhadas até o dia 14/06/2024, consoante disposto no item 8.1 do Edital nº 001/2024/MINI VEREADORES.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 03 de junho de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário